

ESCOLA JUDICIAL**PORTARIA Nº 015 / 2016 – ESMape – ESCOLA JUDICIAL**

EMENTA: Dispõe sobre o horário de funcionamento da Biblioteca da Esmape – Escola Judicial.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, e pelo Regimento Interno desta Escola Judicial, Resolução nº 375, de 03 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 07/2016 – EJUD, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 06 de Abril de 2016, que determinou a suspensão das atividades no recinto do prédio sito na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 221 – Bairro de Santo Antônio, nesta Cidade do Recife, pertencente à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas, serviços e cursos que serão deslocados para outras dependências deste Tribunal de Justiça até ulterior deliberação.

CONSIDERANDO que a Biblioteca da Escola Judicial funciona atualmente, em caráter provisório, no Térreo do Edifício Paula Batista, localizado na Rua Dr. Moacir Baracho, Nº 207 – Bairro de Santo Antônio, nesta Cidade do Recife.

CONSIDERANDO que a ausência de regulamentação do horário de funcionamento da Biblioteca da Esmape – Escola Judicial poderá implicar falha importante na prestação do serviço.

CONSIDERANDO que o corpo discente e docente da Esmape – Escola Judicial poderá utilizar quaisquer das Bibliotecas mantidas por este Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Biblioteca da Esmape – Escola Judicial, para realizar o serviço de empréstimos e devoluções do material disponível em seu acervo, será das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de dezembro de 2016.

DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO

Diretor Geral

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

EDITAL Nº 55/2016

Torna pública a relação dos Juizes do TJPE que foram considerados aptos no Curso “ Cumprimento de Sentença e Execução à Luz do Novo Código de Processo Civil - Turma Recife ”

O Exmo. Sr. Eurico de Barros Correia Filho, Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juizes abaixo foram considerados aptos, nos termos do item 1.14.5 do Edital nº 033/2016, publicado no DJE em 08.09.2016, no curso **“Cumprimento de Sentença e Execução à Luz do Novo Código de Processo Civil - Turma Recife”**, realizado nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, no Auditório do Edf. Paula Baptista, Recife-PE :